



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

DECRETO Nº 051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
GABINETE DO PREFEITO

Decreta Luto Oficial no Município.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando: O falecimento do Vereador, Sr. Valdir José Vieira;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Victor Graeff/RS, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Vereador, Sr. Valdir José Vieira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025.

LAIRTON ANDRE Assinado de forma digital
por LAIRTON ANDRE
KOECHE:59960744000
Dados: 2025.11.05
44000 13:30:37 -03'00'
LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAERCIO Assinado de forma
digital por LAERCIO
DIERINGS:0 DIERINGS:0109310705
1093107057 Dados: 2025.11.05
13:31:44 -03'00'

LAÉRCIO DIERINGS

Secretário Municipal da Administração e Fazenda